

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1911/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0162178/2024-38

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1123, de 17 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 28 de abril de 2023, a entidade Congregação de São João Batista, mantenedora do Colégio Nossa Senhora das Dores e do Colégio Nossa Senhora das Dores – Unidade Pompéia, ambos situados em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/09/2025